



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE PROPOSTA FINANCEIRA E DE HABILITAÇÃO REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL 057/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO AO HORTO MUNICIPAL DO CASSINO.

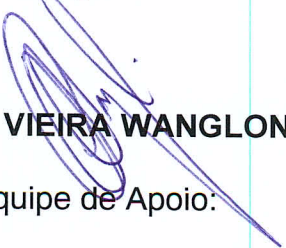
Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a 3ª subcomissão de licitações, composta pelo Pregoeiro **CLAIR VIEIRA WANGLON**, equipe de apoio **MILENE DA FONTOURA AMARAL** e **CATIANE DA ROSA SOARES**, formada pela Portaria nº 1222 SMGA, de 06/06/2014, com o objetivo de fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo a Proposta Financeira e os Documentos de Habilitação do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado no site desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br, a título de divulgação, bem como foi enviado por e-mail a várias empresas cadastradas no setor. O Pregoeiro efetuou o credenciamento das seguintes empresas PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, inscrita no CNPJ: 10.439.655/0001-14, neste ato representada por Catia Lusía Fernandes Fagundes, RG: 2041333515; MACHADO E ARAUJO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 14.424.098/0001-19, neste ato representada por Daniel Araujo Giannerini, RG: 10434389-2; SANTIN E GENTILINI - LTDA, inscrita no CNPJ: 18.449.021/0001-54, neste ato representada por Diones Acosta Gonçalves, RG: 5073748369. Em prosseguimento à sessão, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes supramencionadas, as quais foram rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelas empresas participantes, ficando desclassificada a empresa MACHADO E ARAUJO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA ME, por inconformidade com o item 3.2.1 do edital. Todos tiveram a oportunidade de ler e rubricar as propostas pré-classificadas. O Pregoeiro iniciou a disputa de lances, conforme planilha em anexo. A empresa SANTIN E GENTILINI – LTDA declarou-se, através do anexo VI do edital, enquadrar-se no Art. 3º da lei complementar nº 123/06 – ME/EPP, portanto abrindo novo lance e ficando vencedora com o valor de R\$ 12.699,00. O Pregoeiro procedeu à abertura da documentação da segunda empresa melhor classificada no mapa de lances em anexo, SANTIN E GENTILINI – LTDA, a qual foi vista e rubricada, ficando a mesma habilitada, porém abrindo prazo de 02 (dois) dias úteis para que sejam entregues os índices de liquidez do balanço patrimonial e a SEFIP, pois há contradição entre o solicitado no edital e a formatação do CRC. Sendo assim, o Pregoeiro sugere que seja revisto o teor da constituição do CRC. Atendidas as solicitações, as planilhas de custo, o balanço patrimonial e os índices de liquidez serão enviados à secretaria de origem para análise e parecer. As empresas abrem mão do prazo recursal. O Pregoeiro encerra a



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

presente sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada por todos os presentes.

Pregoeiro



CLAIR VIEIRA WANGLON

Equipe de Apoio:



CATIANE DA ROSA SOARES



MILENE DA FONTOURA AMARAL

Licitantes:



PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA



MACHADO E ARAUJO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA ME



SANTIN E GENTILINI - LTDA

1. Handwritten: *Handwritten signature*
 2. Handwritten: *Handwritten signature*
 3. Handwritten: *Handwritten signature*